



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº 26, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública, o expediente do dia 27 de outubro de 2025, em antecipação à comemoração do dia do servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que o **Dia do Servidor Público**, comemorado no dia 28 de outubro, é uma data destinada à celebração e reconhecimento do papel fundamental dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em antecipar o ponto facultativo para promover melhor organização das atividades públicas;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), em antecipação à comemoração do **Dia do Servidor Público**, tradicionalmente celebrado no dia 28 de outubro.

Art. 2º- No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública, segurança, guarda municipal e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 17 de outubro de 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE

CNPJ: 06.748.297/0001-54
PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020